



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Portaria Nº 011 , de 08 de outubro de 2014.**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando a realização do Congresso de estudantes da UFC, no período de 16 a 19 de outubro de 2014, na FEAAC-UFC,

**R E S O L V E:**

Conceder ao estudante, de qualquer unidade acadêmica, que comprovar a participação no Congresso de Estudantes da UFC - 2014, a suspensão do registro de frequência **no dia 17 de outubro**, sexta-feira, e, conseqüentemente, a não contabilização de falta neste dia.

Dê-se ciência

Publique-se

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Custódio Luís Silva de Almeida.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação